



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA, DA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
(FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 15 DE
JANEIRO DE 2024. HORÁRIO: 09:00h.**

1 A sessão plenária ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de
2 Medicina da Bahia – UFBA, ocorreu no dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, realizada
3 presencialmente na Sala Professor Jorge Novis, localizado na Sede *Mater* da Faculdade de
4 Medicina da Bahia, Terreiro de Jesus, Salvador-Bahia. A sessão teve início às nove horas e vinte
5 minutos, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina e representante do
6 Departamento de Neurociências e Saúde Mental, Prof.^a Dr.^a Wania Marcia de Aguiar. Estiveram
7 presentes os seguintes membros: Vanessa Prado dos Santos Alvarez (representante do Departamento
8 de Anestesiologia e Cirurgia), Caroline Brandi Schlaepfer Sales (representante do Departamento de
9 Biomorfologia/ICS), Bárbara de Castro Pimentel Figueiredo (representante do Departamento de
10 Bioquímica e Biofísica/ICS), Marcio Josbete Prado (representante do Departamento de
11 Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana), Maria Amelia Bulhoes Hatem (representante do
12 Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico), Rafaela Cordeiro Freire (representante do
13 Departamento de Medicina Preventiva e Social), Angelina Xavier Acosta (representante do
14 Departamento de Pediatria), Miguel Andino Depallens (representante suplente do Departamento de
15 Saúde da Família – DSF-TO), Matheus Rocha Peregrino (representante estudantil), Maria Catharina
16 Miranda de Andrade (representante estudantil) e os convidados Luciana Santos Arruda (Assistente
17 Social vinculada ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico da FMB/UFBA), Alisson dos Anjos Santos
18 (aluno de graduação), Camylla Geysa Correia Sales Mesquita (aluna de graduação), Jahel Alves
19 Estrela Lopes (aluno de graduação), Joyce Mendes Paim (aluna de graduação), Stephany Bitencurt
20 Chagas Araujo (aluna de graduação), Tanna Hellen Bernardo Rocha Belem (aluna de graduação),
21 Wesley Santos de Almeida (aluno de graduação). Sendo deliberado o que segue: **1. Apreciação de
22 atas de reuniões anteriores: a)** Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Graduação em
23 Medicina, realizada em 18/12/2023. **b)** Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Graduação
24 em Medicina, realizada em 10/04/2023. **Deliberação: Submetidas à votação, as atas foram
25 aprovadas com duas abstenções das professoras Vanessa Prado dos Santos Alvarez e Rafaela
26 Cordeiro Freire. 2.** Apreciação dos pré-requisitos: O representante estudantil, Sr. Matheus Rocha
27 Peregrino, expôs uma situação específica de um estudante que trancou o componente de ICSG14



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



28 Microbiologia V, pré-requisito para MEDD94 Patologia Humana I, em virtude de falecimento na
29 família e solicitou cursar os componentes no semestre 2024-1 em correquisito. A Senhora
30 Presidente destacou que o estudante em comento cursou o componente de ICSG14 em sua
31 integralidade, mas não realizou as atividades avaliativas e, diante das outras duas solicitações,
32 propôs novo encaminhamento das demandas para análise e parecer do Departamento de Patologia e
33 Medicina Legal. Assim, os itens a) MEDD89 Imunopatologia para MEDD94 Patologia Humana I;
34 b) ICSG12 Parasitologia para MEDD94 Patologia Humana I e c) ICSG14 Microbiologia para
35 MEDD94 Patologia Humana I, **foram retirados de pauta**, para discussão em reunião
36 extraordinária posterior, assim que recebido o parecer do DPML. **3. Criação de protocolo para os**
37 **alunos que estão previstos para colar grau em março e que estão pedindo antecipação por**
38 **diferentes motivos.** A Senhora Presidente recordou que em novembro/2023 foi publicada a
39 Instrução Normativa nº 001/2023-SUPAC que trata dos pedidos de antecipação de colação de grau
40 para estudantes dos cursos de graduação da UFBA, estabelecendo que essas solicitações sejam
41 encaminhadas para avaliação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) após
42 apreciação pelos colegiados. A proposição deste ponto é de que os interessados em antecipar da
43 colação de grau protocolem requerimento e comprovante justificando o pedido de antecipação
44 (convocação para posse em cargo público), visando atender os critérios da instrução normativa. Os
45 alunos de graduação interessados no tema que estavam presentes nesta reunião, mediante um
46 representante, fez a leitura de um edital de concurso público e foi explicado que os pleiteantes a
47 antecipação de formatura participavam de diferentes rodízios o que gerava a necessidade de parecer
48 específico de cada um dos coordenadores desses rodízios, as justificativas e motivações
49 apresentadas para a antecipação também eram diferenciadas entre si, mas, em sua maioria, se
50 baseavam na publicação do edital de residência médica em diversas Instituições brasileiras. A
51 Senhora Presidente afirmou que os pareceres apresentados pelos coordenadores dos rodízios das
52 áreas de Pediatria e de Clínica Médica foram favoráveis com a ressalva de que os alunos deveriam
53 compensar a carga horária; que os professores Lucas Teixeira e Aguiar Batista, Dimitri Gusmão
54 Flores e Antonio Carlos Cruz Freire, respectivamente das coordenações dos rodízios de Cirurgia,
55 UTI e Psiquiatria não responderam tempestivamente e foi decidido que esses docentes serão
56 instados a se manifestar a respeito da possibilidade de reposição da carga horária dos rodízios para
57 viabilizar a antecipação da formatura. Por fim, foi aventada a possibilidade de realização de uma
58 reunião extraordinária para apreciação dos pareceres pendentes que devem ser emitidos pelos
59 coordenadores dos rodízios. **Em discussão, foi deliberado em consenso pela realização de uma**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



60 reunião extraordinária na segunda-feira, dia 22/01/2024, para tratar especificamente deste
61 ponto.4. Matrícula *Web* e escalonamento. A Senhora Presidente propôs a adoção de um critério
62 diferente de escalonamento para matrícula semestral dos estudantes em substituição ao critério
63 utilizado atualmente o Coeficiente de Rendimento (CR) apresentou o Coeficiente de
64 Aproveitamento (CA), explicando que o CA considera ano de ingresso, índice de aprovações
65 (excetuando as disciplinas eletivas), coeficiente de rendimento, semestre de avaliação e o número
66 de reprovações para adoção na matrícula do curso de medicina da FMB de 2024-1; que o
67 Coeficiente de Aproveitamento (CA) está previsto na Resolução nº 02/2017 do Conselho
68 Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia (CAE) como um dos critérios de
69 escalonamento para matrícula na UFBA. Os critérios de escalonamento visam definir a prioridade
70 na ordem de inscrição semestral dos estudantes nos componentes curriculares e a Senhora
71 Presidente sugeriu a realização de um teste com uma parcela dos estudantes. A Senhora Presidente
72 submeteu as duas possibilidades de escalonamento disponíveis atualmente (CA e CR). A Senhora
73 Presidente sugeriu a realização de um teste simulando a adoção do CA como critério de
74 escalonamento realizando a simulação de matrícula em um grupo de alunos de semestres variados e,
75 verificada a ineficiência ou dificuldades com o sistema, que o método anterior baseado no CR, seja
76 retomado e passe a vigorar novamente no semestre seguinte. A Senhora Presidente reforçou que
77 essas são as únicas opções disponíveis para o critério de escalonamento. A Vice-Coordenadora,
78 Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo interrompeu a discussão e submeteu duas propostas para
79 votação da plenária: 1 - A primeira proposta foi de concordância com a realização dos testes no
80 sistema SIAC utilizando o CA como critério de escalonamento e 2 - A segunda proposta era a não
81 realização dos testes. **Deliberação: a primeira proposta obteve onze votos favoráveis, nenhum**
82 **voto contrário e nenhuma abstenção, aprovando, assim, a realização dos testes no sistema**
83 **SIAC, conforme proposta apresentada pela Presidente da Sessão.** Concluídos os testes, os
84 resultados serão encaminhados a todos os membros do colegiado e discutidos em uma reunião
85 extraordinária. 5. Apreciação de processos. 5.1 Aproveitamento de estudos. **5.1.1 Aproveitamento**
86 **de componentes cursados na UFBA. a) Processo n. 23066.078545/2023-67. Interessado(a):**
87 **Alana Pereira Coutinho.** Assunto: Aproveitamento do componente ENFA 84 – Vigilância em
88 Saúde para ISCA83 Política de Saúde I. Parecer indeferido. **Deliberação: A parecerista, Prof.^a**
89 **Berenice Temoteo da Silva, indeferiu a solicitação. Submetido à discussão, o parecer**
90 **desfavorável foi aprovado por todos. 5.1.2. Aproveitamento de carga horária optativa. A**
91 **similaridade dos processos, que não necessitaram de parecerista, por tratarem de**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



92 aproveitamento de estudos na área de saúde como carga horária optativa, levou à sugestão de
93 votação dos processos dos itens “a” a “o” em bloco. a) Processo n. 23066.085347/2023-50.
94 Interessado(a): Filipe Fiaes Teixeira. Assunto: Aproveitamento do componente MEDE52
95 Cardiologia (30h). b) Processo n. 23066.085355/2023-04. Interessado(a): Ludimilla Costa dos
96 Santos Barbosa. Assunto: Aproveitamento dos componentes MEDE45 Neonatologia (75h) e
97 MEDE46 Medicina da Adolescência (75h). c) Processo n. 23066.085360/2023-17. Interessado(a):
98 Victoria Rodrigues Marta. Assunto: Aproveitamento do componente MEDE45 Neonatologia
99 (75h). d) Processo n. 23066.085367/2023-21. Interessado(a): Giulia Suelen Oliveira de Freitas.
100 Assunto: Aproveitamento dos componentes MEDE45 Neonatologia (75h) e MEDE52 Cardiologia
101 (30h). e) Processo n. 23066.085373/2023-88. Interessado(a): Lucas Fontes de Carvalho Moraes.
102 Assunto: Aproveitamento dos componentes MEDE45 Neonatologia (75h) e MEDE52 Cardiologia
103 (30h). f) Processo n. 23066.085544/2023-79. Interessado(a): Joao Felipe Passos Machado.
104 Assunto: Aproveitamento dos componentes MEDC91 Direito Médico, Bioética e Biodireito (60h).
105 g) Processo n. 23066.086023/2023-39. Interessado(a): Lorenzo de Andrade Rosembreg
106 Mendes. Assunto: Aproveitamento dos componentes MEDD09 Princípio da Entrevista Médica
107 (68h) e MEDD07 Fundamentos Teóricos da Telessaude (34h). h) Processo n. 23066.086026/2023-
108 72. Interessado(a): Tássio Lopes Santos. Assunto: Aproveitamento do componente MEDE45
109 Neonatologia (75h). i) Processo n. 23066.086073/2023-16. Interessado(a): Gabriel Luis Caetano
110 dos Santos. Assunto: Aproveitamento do componente MEDC91 Direito Médico, Bioética e
111 Biodireito (60h). j) Processo n. 23066.086108/2023-17. Interessado(a): Milena Fernandes de
112 Oliveira. Assunto: Aproveitamento dos componentes MEDE52 Cardiologia (30h), MEDE49 Teoria
113 da Dor e Cuidados Paliativos (60h) e MEDC75 Tópicos em Imunopatologia (60h). k) Processo n.
114 23066.086119/2023-05. Interessado(a): Esther Louise Freire Costa. Assunto: Aproveitamento
115 dos componentes MEDE45 Neonatologia (75h) e MEDE52 Cardiologia (30h). l) Processo n.
116 23066.086441/2023-26. Interessado(a): Fábio Gonzaga Santos. Assunto: Aproveitamento do
117 componente MEDC91 Direito Médico, Bioética e Biodireito (60h). m) Processo n.
118 23066.086463/2023-96. Interessado(a): Thais Barbosa de Oliveira. Assunto: Aproveitamento
119 do componente MEDE52 Cardiologia (30h). n) Processo n. 23066.000919/2024-10.
120 Interessado(a): Sandrine Cordeiro Miranda. Assunto: Aproveitamento do componente MEDD01
121 Geriatria Básica (34h), MEDD03 Dermatologia Básica (34h) e FCHE02 Introdução Aos Estudos de
122 Gênero (68h). o) Processo n. 23066.000926/2024-11. Interessado(a): Gabriel Ribeiro Santana.
123 Assunto: Aproveitamento do componente MEDE45 Neonatologia (75h) e MEDE52 Cardiologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



124 (30h). **Deliberação: Submetidos a votação em bloco, os processos que solicitaram o**
125 **aproveitamento das disciplinas cursadas como carga horária optativa, dos itens “a” a “o”,**
126 **foram aprovados por todos. 5.2 Antecipação de Colação de Grau. a) Processo n.**
127 **23066.086015/2023-92. Interessado(a): Leonam Vicente Moura de Araujo. Parecerista: Prof^a Suzy**
128 **Santana Cavalcante. Deliberação: O parecer favorável foi aprovado por todos. b) Processo n.**
129 **23066.000150/2024-30. Interessado(a): Henrique Rocha da Mota. Parecerista: Prof^a Suzy Santana**
130 **Cavalcante. Deliberação: O parecer favorável foi aprovado por todos. c) Processo n.**
131 **23066.000897/2024-98. Interessado(a): Gustavo Rodrigues De Rezende. Parecerista: Prof^a Suzy**
132 **Santana Cavalcante. Deliberação: O parecer favorável foi aprovado por todos. d) Processo n.**
133 **23066.000914/2024-97. Interessado(a): Thaís Mudadu Carmona Machado. Parecerista: Prof^a Suzy**
134 **Santana Cavalcante. Deliberação: O parecer favorável foi aprovado por todos. Foram incluídos**
135 **na pauta dois processos com solicitação de antecipação de colação de grau antecipada: o Processo**
136 **n. 23066.002531/2024-53. Interessada: Isabela Salzedas Vilela e o Processo n.**
137 **23066.000311/2024-95. Interessada: Joao Victor Silva Rios. Deliberação: A Prof.^a Maria**
138 **Amelia Bulhoes Hatem apresentou os pareceres favoráveis emitidos para os requerentes da**
139 **antecipação de colação de grau que estão no rodízio de clínica médica, mediante acordo de**
140 **compensação de carga horária. Submetidos à votação, os pareceres foram aprovados por**
141 **todos. A Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo apresentou uma alternativa que será proposta no seu**
142 **departamento, da programação do rodízio de reposição aos sábados e domingos, compensando a**
143 **carga horária pendente para a conclusão do conteúdo do curso. 6. Informes. a) Informes do**
144 **Colegiado de Graduação de Medicina. A Senhora Presidente orientou os interessados a protocolar**
145 **o requerimento de antecipação de colação de grau, justificando o pedido. b) Informes do Núcleo**
146 **Docente Estruturante (NDE). A Prof.^a Isabel Cristina Britto Guimarães foi eleita a nova**
147 **Coordenadora do NDE de Medicina. c) Informes da Comissão do Internato. Sem informes**
148 **adicionais, além dos pareceres sobre os processos de antecipação de colação de grau apresentados.**
149 **d) Informes dos Departamentos: 1. Departamento de Anestesiologia e Cirurgia; 2. Departamento**
150 **de Biointeração; 3. Departamento de Biomorfologia. A Prof.^a Caroline Brandi Schlaepfer Sales**
151 **retornou da licença-gestante e retomará a representação do Departamento de Biomorfologia no**
152 **Colegiado de Medicina. 4. Departamento de Bioquímica e Biofísica; a representante, Prof.^a Bárbara**
153 **de Castro Pimentel Figueiredo, apresentou uma situação, já sanada, mas que precisa ser registrada, a**
154 **respeito de uma ocorrência em relação às reações de alguns estudantes à contatação de um possível**
155 **plágio em uma atividade avaliativa realizada pela docente. A referida professora informou que**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



156 detectou catorze avaliações semelhantes, indicando plágio e os alunos envolvidos tiveram a
157 avaliação zerada; que recebeu uma *e-mail* assinado por um grupo de estudantes se mobilizando para
158 autuar um processo contra a docente por supostamente tê-los acusado de plágio, afirmando que foi
159 ameaçada por ter apontado os indícios de plágio; que gostaria de pontuar a forma inadequada com
160 a qual os estudantes tratam os docentes, chegando ao limiar do desrespeito, utilizando como
161 exemplo as discussões ocorridas nesta reunião e propondo que os representantes estudantis
162 pautassem o tema em assembleia estudantil; que os docentes atuam em conformidade com os
163 regulamentos aprovados pela UFBA e que no caso em discussão, abriu espaço para os estudantes se
164 manifestarem e foi instaurada uma sindicância de apuração no departamento para reavaliar a prova
165 e os alunos admitiram o erro; reforçou que o pedido de registro pretende que o colegiado de
166 graduação em medicina se formalize os procedimentos que o docente pode adotar nos casos de
167 confirmação de plágio nas atividades acadêmicas e, pretende, ainda, solicitar aos representantes
168 estudantis que se reúnam com os pares para reavaliar a forma como se posicionam; a docente
169 salientou que foi acusada de agir de forma punitiva e não pedagógica, mas reforçou que o plágio é
170 crime, portanto, quando da sua verificação pelo docente, de fato as medidas adotadas são em caráter
171 punitivo. A Prof.^a Maria Ermecília Almeida Melo afirmou que esse posicionamento deve partir da
172 normativas da UFBA e que entendia que não existia a necessidade que a legislação brasileira seja
173 incluída nos regulamentos da Universidade, uma vez que a lei está acima de qualquer normativa
174 interna de uma instituição de ensino e destacou que o aluno deveria ter ciência da previsão no Art.
175 184 do Código Penal Brasileiro que trata da violação dos direitos autorais e do Art. 331 do mesmo
176 Código Legislativo que determina a pena de detenção a quem desacatar funcionário público no
177 exercício da função ou em razão dela e afirmou que assim como os estudantes devem ter o seus
178 direitos respeitados, igualmente devem primar pelo respeito nas relações institucionais. **5.**
179 Departamento de Biorregulação; sem informes. **6.** Departamento de Cirurgia Experimental e
180 Especialidades Cirúrgicas; sem informes. **7.** Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e
181 Reprodução Humana; sem informes. **8.** Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico;
182 sem informes. **9.** Departamento de Medicina Preventiva e Social. A Prof.^a Rafaela Freire reforçou
183 da obrigatoriedade do envio do certificado de vacinação contra a covid-19 pelos estudantes que
184 ingressam no Internato; que o calendário básico da covid-19 estabelece duas doses e o reforço, mas
185 como os alunos presentes nesta reunião ingressaram no Internato antes da vigência da dose
186 bivalente, sugeriu que os estudantes compareçam ao Posto de Saúde lotado no prédio da Faculdade
187 de Medicina para receber a vacina bivalente e evitem a exposição desnecessária à doença. **10.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



188 Departamento de Neurociências e Saúde Mental. Sem informes. **11.** Departamento de Patologia e
189 Medicina Legal; Sem informes. **12.** Departamento de Pediatria; **13.** Departamento de Saúde da
190 Família; **14.** Representação do Instituto de Biologia; **15.** Representação do Instituto de Saúde
191 Coletiva. **e)** Informes do Diretório Acadêmico de Medicina - DAMED. O Sr. Matheus Rocha
192 Peregrino informou da publicação do Edital PROGRAD/UFBA N° 001/2024 do Programa de
193 Monitoria 2024.1, destacando que se encerra em 26/01/2024 o período de inscrições do projetos e
194 destacou que o seu informe visa incentivar os professores a submeterem os projetos de monitoria
195 com bolsa auxílio, tendo em vista que atualmente a maioria dos monitores atua em voluntariado;
196 que o DAMED participará do Congresso Brasileiro dos Estudantes de Medicina – Cobrem para
197 troca de informações e experiências com outros estudantes de medicina acerca das dificuldades e
198 possibilidades após a pandemia de covid-19; questionou à coordenação sobre uma possível previsão
199 de apresentação do planejamento acadêmico, uma vez que alguns estudantes assistidos pela Pró-
200 Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) precisam estar matriculados em
201 componentes que englobem pelo menos cinquenta por cento da carga horária mínima semestral e
202 alguns alunos têm conseguido se inscrever apenas em dois ou três componentes curriculares não
203 atendendo ao percentual mínimo estabelecido, podendo culminar na perda de bolsas auxílio. A
204 Senhora Presidente esclareceu que entraram em contato com a PROAE para discutir como essa
205 situação poderia ser tratada para evitar que os alunos sejam penalizados pela insuficiência de vagas
206 nos componentes. **f)** Informes do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP da FMB-UFBA.
207 Psicóloga: Rita de Cassia Fagundes Gonzales. **g)** Informes dos Técnicos – Administrativos. **7. O**
208 **que ocorrer.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Prof.^a Dr.^a Wania Marcia de
209 Aguiar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos. Para
210 constar, eu, Uélida Ferreira da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e
211 aprovada, será assinada, via Sistema SIPAC, por mim e por todos os membros presentes na reunião
212 de aprovação. Ata aprovada em 22 de julho de 2024.



Emitido em 22/07/2024

ATA Nº 4233/2024 - COLMED/FAMEB (12.01.21.10)

(Nº do Protocolo: 23066.039084/2024-98)

(Assinado eletronicamente em 23/07/2024 21:14)
ANGELO AUGUSTO PHILOCREON DE CASTRO
LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSF/FAMEB (12.01.21.21)
Matrícula: ###126#0

(Assinado eletronicamente em 23/07/2024 13:43)
CAROLINE BRANDI SCHLAEPFER SALES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBM/ICS (12.01.20.04)
Matrícula: ###817#1

(Assinado eletronicamente em 23/07/2024 13:29)
CLAUDIA BACELAR BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMPS/FAMEB (12.01.21.06)
Matrícula: ###519#2

(Assinado eletronicamente em 05/08/2024 11:16)
MARCUS ANTONIO DE MELLO BORBA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCEEC/FAMEB (12.01.21.03)
Matrícula: ###912#0

(Assinado eletronicamente em 23/07/2024 20:19)
MARIA DE FATIMA DIAS COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBF/ICS (12.01.20.03)
Matrícula: ###828#0

(Assinado eletronicamente em 25/07/2024 10:07)
NATALIA GOMES DE MORAIS CONEGLIAN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBI/ICS (12.01.20.05)
Matrícula: ###195#7

(Assinado eletronicamente em 24/07/2024 11:15)
PRISCILA PINHEIRO RIBEIRO LYRA
COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO
COLMED/FAMEB (12.01.21.10)
Matrícula: ###934#3

(Assinado eletronicamente em 23/07/2024 16:16)
SAMIRA ITANA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBR/ICS (12.01.20.10)
Matrícula: ###182#2

(Assinado eletronicamente em 23/07/2024 14:56)
SANDRA ALMEIDA FERREIRA DANTAS
PEDAGOGO-AREA
APOIO/FAMED (12.01.21.20)
Matrícula: ###483#1

(Assinado eletronicamente em 07/08/2024 11:58)
UELIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
FAMEB (12.01.21)
Matrícula: ###526#0

(Assinado eletronicamente em 25/07/2024 10:43)
VANESSA PRADO DOS SANTOS ALVAREZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAC/FAMEB (12.01.21.22)
Matrícula: ###199#2